

## Regulatory Compliance Statement (the “Statement”)

### 1. Disclosure of Information

The Group needs to use and share client information to operate effectively including in connection with our provision of products and services to you and for the purposes of client servicing.

We will keep information provided by or relating to you confidential, except that we may disclose such information (i) to any Bank Member; (ii) to any Bank Member’s professional advisor, insurer, insurance broker or provider of services to facilitate the Group’s operations and provision of products and services across multiple countries (such as operational, administrative, data processing and technological service providers) who are under a duty of confidentiality; or (iii) as required by Law or any Authority.

“**Affiliate**” means, in relation to a company, any of its subsidiaries, holding companies or any other subsidiary of any such holding company and (where applicable) any representative and branch office in any jurisdiction.

“**Authority**” means, government, quasi-government, administrative, regulatory or supervisory body or authority or court or tribunal having jurisdiction over any Bank Member.

“**Bank Member**” means Standard Chartered PLC or any of its Affiliates and “**Group**” means all Bank Members.

“**Law**” means any law, regulation, rule, directive, order, request, guideline, sanction, embargo and restriction of or agreement with any Authority.

### 2. Privacy

To comply with applicable Laws and in the course of providing products and services to you, we will need to collect, hold, use and share Personal Information of your Data Subjects.

Our Privacy Statement ( <https://www.sc.com/en/privacy-policy.html> ) outlines how the Group processes Personal Information. You agree to make your Data Subjects aware of our Privacy Statement.

“**Data Subjects**” means all individuals whose Personal Information we receive in the course of our banking relationship with you, including your direct and indirect beneficial owners, directors, officers and authorized persons.

“**Personal Information**” means any information relating to Data Subjects.

## Declaração de Conformidade Regulamentar (“Declaração”)

### 1. Divulgação de Informações

O Grupo necessita de utilizar e partilhar informações sobre clientes para poder operar de forma eficaz, incluindo em relação à prestação de produtos e serviços a Clientes e para efeitos de atendimento a Clientes.

Manteremos confidenciais as informações fornecidas pelo Cliente ou com ele relacionadas, podendo as mesmas ser divulgadas (i) a qualquer Membro do Banco; (ii) a qualquer consultor, segurador, corrector ou prestador de serviços de um Membro do Banco, para facilitar as operações do Grupo e a prestação de produtos e serviços em vários países (tais como, prestadores de serviços operacionais, administrativos, processamento de dados e tecnológicos) que estão sujeitos ao dever de sigilo ou (iii) nos termos que forem exigidos por Lei ou por qualquer Autoridade.

“**Afiliada**” significa, em relação a uma sociedade, quaisquer das suas subsidiárias, sociedades holding ou suas subsidiárias e, quando aplicável, qualquer escritório de representação ou sucursal, em qualquer jurisdição.

“**Autoridade**” significa um órgão ou autoridade governamental, quase-governamental, administrativo, regulador ou de supervisão ou tribunal com jurisdição sobre um Membro do Banco.

“**Membro do Banco**” significa o Standard Chartered PLC ou qualquer das suas Afiliadas e “**Grupo**” significa todos os Membros do Bancos.

“**Lei**” significa uma lei, regulamento, norma, directiva, despacho, pedido, directriz, sanção, embargo e restrição de ou acordo com qualquer Autoridade.

### 2. Privacidade

Para cumprimento das Leis aplicáveis e no decurso da prestação de produtos e serviços ao Cliente, o Banco necessita de recolher, deter, utilizar e partilhar Informações Pessoais sobre os seus Titulares de Dados.

A nossa Declaração de Privacidade ( <https://www.sc.com/en/privacy-policy.html> ) estabelece a forma como o Grupo processa Informações Pessoais. O cliente compromete-se a dar a conhecer a nossa Declaração de Privacidade aos seus Titulares de Dados.

“**Titulares de Dados**” significa todas as pessoas cujas Informações Pessoais o Banco recebe no decurso da sua relação bancária com o Cliente, incluindo os seus beneficiários efectivos, directos ou indirectos, administradores, executivos e pessoas autorizadas.

“**Informações Pessoais**” significa as Informações relacionadas com Titulares de Dados.

### 3. Compliance with Laws and Financial Crime Compliance

The Group is committed to complying with Laws (including applicable financial crime compliance laws and regulations such as those related to anti money laundering, anti-bribery and corruption) in all jurisdictions in which the Group operates.

As the Group's ability to comply with Laws is directly linked to the conduct of our clients, we require you to comply with such Laws, and conduct your business in a manner which will not place yourself or the Group in breach of such Laws.

If you become aware of any breach, or any action, investigation or proceeding brought against you or your subsidiaries with respect to any breach of any applicable Law in connection with our provision of products and services to you or matter set out in this Statement, you will notify us promptly (unless prohibited by Law to do so).

### 4. Sanctions

The Group is obliged to comply with sanctions Laws including those of the United States, European Union or any of its member states ("**Sanctions**"). Any breach of Sanctions may have a serious impact on our reputation, franchise, regulatory relationships and could impair the Group's ability to provide products and services to and enter into transactions with clients.

As the Group's ability to comply with Sanctions is directly linked to the conduct of our clients, you confirm and will ensure that (i) you and your subsidiaries are not targets or the subject of Sanctions; and (ii) no product, service or transaction (or proceeds of the same) involving a Bank Member has or will be utilised for the benefit of any person that is a target or subject of Sanctions or in any manner that would result in you or your subsidiaries or any Bank Member being in breach of any applicable Sanctions or becoming a target or subject of Sanctions. We reserve the right to not provide any product or service or process any transaction if by doing so it may cause us to breach the Group's Sanctions policy.

### 5. Tax Information Compliance

The Group has obligations under various tax information reporting Laws (such as the Foreign Account Tax Compliance Act) to collect information from our clients, report information to Authorities and withhold tax from payments to clients in certain circumstances.

We may require you or your Data Subjects to provide documents and information for the purposes of establishing your tax status and that of your Data Subjects. You will promptly inform us of any changes to such documents and information or change in

### 3. Cumprimento das Leis e no domínio do Crime Financeiro

O Grupo está empenhado em cumprir as Leis (incluindo no domínio do crime financeiro, nomeadamente sobre branqueamento de capitais, anti-suborno e corrupção) em todas as jurisdições em que o Grupo opera.

Dado que a capacidade do Grupo em cumprir as Leis está directamente relacionada com a conduta dos nossos clientes, exigimos que o Cliente cumpra essas Leis e exerça as suas actividades sem se colocar, a si e ao Grupo, em situação de incumprimento dessas mesmas Leis.

Se o Cliente tomar conhecimento de qualquer violação, ou qualquer acto, investigação ou processo contra si ou contra qualquer das suas subsidiárias, por violação da Lei aplicável em relação à prestação pelo Banco de produtos e serviços ao Cliente ou disposição constante da presente Declaração, deverá disso notificar o Banco prontamente, salvo se estiver impedido por Lei.

### 4. Sanções

O Grupo está obrigado a cumprir Leis sobre sanções, incluindo as dos Estados Unidos, da União Europeia ou de qualquer dos Estados onde operam os seus -membros ("**Sanções**"). Qualquer incumprimento de Sanções pode afectar seriamente a nossa reputação, franquia, relações regulamentares e prejudicar a capacidade do Grupo para prestar produtos e serviços e realizar transacções com clientes.

Dado que a capacidade do Grupo em cumprir Sanções está, directamente, relacionada com a conduta dos nossos clientes, o nosso Cliente confirma e assegura que (i) nem ele, nem as suas subsidiárias são alvo ou objecto de Sanções; e (ii) nenhum produto, serviço ou transacção (ou receitas dos mesmos) envolvendo um Membro do Banco foi ou será utilizado em benefício de qualquer pessoa alvo ou sujeita a Sanções, ou que, por qualquer forma, origine uma situação de incumprimento por parte do Cliente ou qualquer das suas subsidiárias ou Membro do Banco das Sanções aplicáveis, ou que se torne alvo ou sujeita a Sanções. O Banco reserva-se o direito de não prestar qualquer produto ou serviço e não processar qualquer transacção se tal for susceptível de colocar o Banco em situação de incumprimento da Política de Sanções do Grupo.

### 5. Cumprimento com Obrigações de Reporte Fiscal

O Grupo está obrigado, ao abrigo de várias Leis sobre prestação de informações fiscais (tais como o *Foreign Account Tax Compliance Act*), a recolher informações dos nossos clientes, a comunicar informações a Autoridades e a proceder à retenção de impostos nos pagamentos a clientes em determinadas circunstâncias.

O Banco pode exigir ao Cliente ou aos seus Titulares de Dados que forneça documentos e Informações para efeitos de determinação do seu estatuto fiscal e o dos seus Titulares de Dados. O Cliente deverá informar, prontamente, o Banco de quaisquer alterações a esses documentos e informações ou alteração de

circumstances that may indicate a change in your tax status or that of your Data Subjects.

If you or your Data Subjects do not provide documents or information when we request it, we may make our own decision about your tax status and treat you accordingly.

We may be required to withhold taxes from payments made to you for onward remittance to applicable Authorities.

## 6. Client Classification

From time to time, we may request and obtain information from you and/or third-party or public sources, to determine your regulatory classifications (or that of the funds that you manage) under applicable Laws. These classifications will be notified to you and used by us to comply with our obligations including reporting, business conduct, margin and collateral, and other requirements under applicable Laws.

You will inform us immediately and in any event prior to entering into any transaction with us if any regulatory classification that we have previously notified you of or information (including contact details) that we have about you and/or the funds that you manage is known by you to be inaccurate or incomplete. Unless we receive notification otherwise, you shall be deemed to have (i) confirmed such regulatory classifications and that the information that we have about you and/or the funds that you manage is complete and accurate; and (ii) agreed and consented to the Group reporting your derivative transactions with us to any Authority (including trade repository(ies)).

## 7. Provision of Information

You agree to (or will procure that your Affiliates and Data Subjects) provide such documents and information as we may reasonably request in relation to matters covered by this Statement. You will promptly inform us of any changes to documents and information provided to us so that they are up to date, accurate and complete.

## 8. No Breach

We are not obliged to do anything or omit to do anything if by doing so it would or might cause us to breach any applicable Law.

## 9. Termination and Suspension

We may suspend a transaction or service or terminate a transaction, service or our relationship with you if (i) you breach any applicable Law or any matter set out in this Statement or (ii) by executing the transaction, providing the service or continuing our relationship with you, it will cause us to breach any applicable Law.

circunstâncias que possam indicar uma alteração do seu estatuto fiscal ou dos seus Titulares de Dados.

Se o Cliente ou os seus Titulares de Dados não fornecerem documentos ou Informações quando tal lhes for pedido pelo Banco, o Banco é livre de determinar o seu estatuto fiscal e de tratar o cliente em conformidade.

O Banco poderá ser obrigado a reter impostos sobre os pagamentos que sejam feitos ao Cliente para entrega subsequente às Autoridades competentes.

## 6. Classificação de Clientes

Periodicamente, o Banco pode solicitar e obter informações do Cliente e/ou de terceiros ou de fontes públicas com vista à determinação das classificações regulamentares do Cliente (ou dos fundos que o Cliente gere) ao abrigo das Leis aplicáveis. Estas classificações serão notificadas ao Cliente e utilizadas pelo Banco para cumprir as suas obrigações, incluindo, reporte, conduta profissional, margem e garantia e outros requisitos ao abrigo das Leis aplicáveis.

O Cliente deverá informar o Banco de imediato, e antes de formalizar uma transacção com o Banco, sempre que tiver conhecimento que uma classificação regulamentar ou informações previamente notificadas pelo Banco (incluindo elementos de contacto) sobre si e/ou sobre os fundos que gere estão incorrectas ou incompletas. Salvo se o Banco receber notificação em contrário, considera-se que o Cliente (i) confirmou as referidas classificações regulamentares e que as Informações que o Banco tem sobre o Cliente e/ou sobre os fundos que gere estão completas e exactas; e que (ii) concordou e aceitou que o Grupo comunicasse as suas transacções derivativas com o Banco a qualquer Autoridade (incluindo repositório(s) de transacções).

## 7. Prestação de Informações

O Cliente compromete-se a facultar os documentos e Informações que lhe sejam pedidos pelo Banco dentro de limites de razoabilidade em relação a assuntos abrangidos por esta Declaração (e a promover que as suas Afiliadas e Titulares de Dados agem em conformidade). O Cliente deverá informar, prontamente, ao Banco de quaisquer alterações a documentos e informações facultados ao Banco para permitir que os mesmos estejam actualizados, exactos e completos.

## 8. Ausência de incumprimento

O Banco não está obrigado a praticar ou deixar de praticar qualquer acto se tal for susceptível de o colocar em situação de incumprimento de qualquer Lei aplicável.

## 9. Cessação e Suspensão

O Banco pode suspender uma transacção ou serviço ou fazer cessar uma transacção, um serviço ou a relação com o Cliente se o (i) Cliente violar uma Lei aplicável ou outra disposição constante da presente Declaração ou, se (ii) ao realizar a transacção, prestar

o serviço ou continuar a relação com o Cliente, o Banco for levado a incumprir uma Lei aplicável.

## 10. Product Documents

This Statement shall form part of any specific legal documentation governing a product, service or transaction that you have or may enter into with us ("**Product Documents**").

The relevant terms of such Product Documents will prevail to the extent they are in addition to or inconsistent with this Statement.

## 11. Language

This Statement has been written in Portuguese and English. In the event of any inconsistency, the Portuguese version prevails.

## 12. Updates

We reserve the right to amend this Statement from time to time and will make such updates available to you including, without limitation, by way of letter, email or on our website ( [www.sc.com/en/rcs/](http://www.sc.com/en/rcs/) ). These updates shall apply to our relationship going forward and automatically.

## 10. Documentos do Produto

A presente Declaração constituirá parte da documentação legal específica de qualquer produto, serviço ou transacção que o Cliente tiver celebrado ou vier a celebrar com o Banco ("**Documentos do Produto**").

As disposições relevantes dos Documentos do Produto prevalecem na medida em que excederem ou forem incompatíveis com as disposições da presente Declaração.

## 11. Língua

Esta Declaração foi escrita em português e inglês. Na eventualidade de qualquer discrepância entre as duas versões, prevalece o disposto na versão portuguesa.

## 12. Actualizações

O Banco reserva-se o direito de alterar periodicamente a presente Declaração e de disponibilizar ao Cliente as actualizações, incluindo, nomeadamente, por carta, e-mail ou através do nosso website ( [www.sc.com/en/rcs/](http://www.sc.com/en/rcs/) ). Estas actualizações aplicam-se à relação entre o Banco e o Cliente continua e automaticamente.